

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5003055-92.2022.8.21.0016
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS

Recuperanda:
ANTONIA ISELDA KRAISIG DEZENGRINI LTDA.

Setembro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Informações Processuais.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Eventos dos Autos.....	6
1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais.....	7
2. Atividades das Recuperandas.....	8
2.1. Informações Gerais.....	9
2.2. Análise Setorial.....	10
2.3. Reunião com a Recuperanda.....	11
2.4. Registros Fotográficos.....	12
3. Análise Econômico-Financeira.....	14
4. Informações Adicionais.....	17
5. Anexos.....	19

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos dos Autos
- 1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais

1.1 Considerações Preliminares



Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **ANTONIA ISELDA KRAISIG DEZENGRINI LTDA.**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com as partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da Devedora e sua sócia não impôs restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que todos os leitores deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

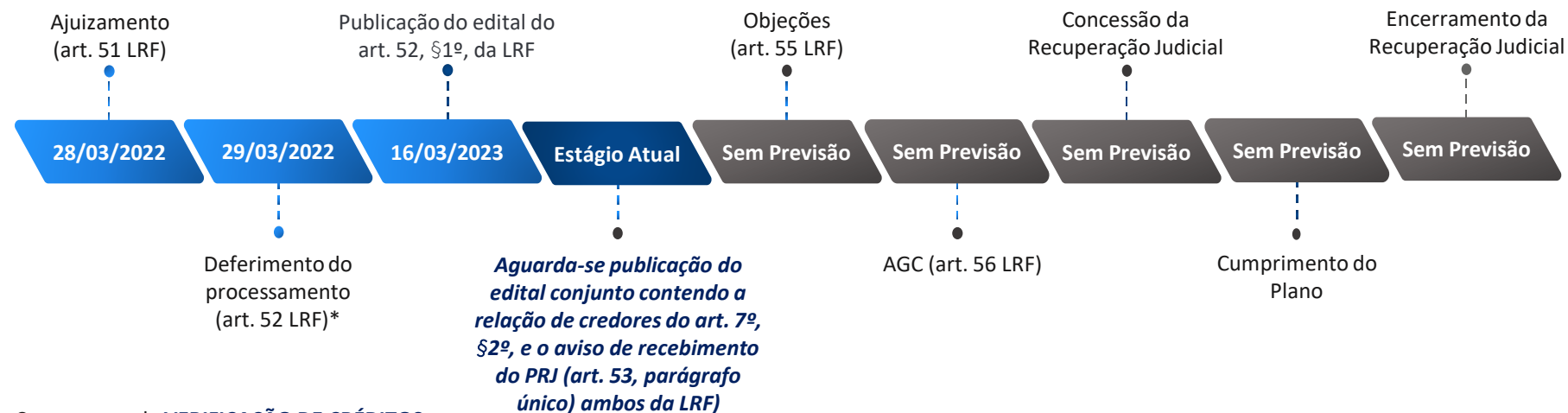
Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. **Os documentos disponibilizados para a elaboração do presente relatório foram enviados até o dia 31 de agosto de 2023.**

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, na Recomendação Nº 72 do **Conselho Nacional de Justiça** ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios** de atividades apresentados pelo administrador judicial.

1.2 Cronograma Processual

Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:



*Tendo como dies a quo a data da decisão que deferiu o processo de recuperação judicial, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, **findou em 25/09/2022.**

1.3 Eventos dos Autos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o ajuizamento da recuperação judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
13/03/2023	Juntada do primeiro Relatório Mensal de Atividades pela Administração Judicial	79
14/03/2023	Disponibilização do edital do art. 52, § 1º, da LRF, no Diário de Justiça Eletrônico	80
27/03/2023	Despacho determinando a juntada de documentação e do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda	83
02/05/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Devedora	87
03/05/2023	Redistribuição do feito para a Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS	88
25/05/2023	Juntada da certidões judiciais criminais e cíveis negativas pela Recuperanda	93
29/05/2023	Manifestação da Administração Judicial para, dentre outros, apresentar o resultado da fase administrativa de verificação de créditos e a minuta do edital conjunto dos artigos 7º, § 2º e 53, parágrafo único, ambos da LRF	94
01/06/2023	Juntado do termo de compromisso assinado pelo representante da Administração Judicial	99
13/07/2023	Despacho acolhendo a proposta de remuneração apresentada pela Administração Judicial, deferindo o cadastramento de interessados no feito, determinando a abertura de incidente específico para apresentação de Relatórios Mensais de Atividades, determinando a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que informe sobre eventuais bloqueios efetuados e saldo existentes nas contas de titularidade da Recuperanda e concedendo vista ao Ministério Público em relação ao Plano de Recuperação Judicial	108
21/07/2023	Resposta de ofício enviada pela Caixa Econômica Federal informando a existência de saldo nos valores de R\$ 126.016,42 e de R\$ 18,62 em contas bancárias de titularidade da Recuperanda, bem como a inexistência de restrições de acesso	122
24/07/2023	Manifestação da Recuperanda requerendo a expedição de ofício aos autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 5011892-39.2022.8.21.0016 movida pela SICREDI DAS CULTURAS RS/MG determinando o desbloqueio de valores constritos	126
25/07/2023	Manifestação da Recuperanda reiterando o pedido de desbloqueio de valores apresentado no seu petítório de Evento 126	128
25/07/2023	Expedição de Ofício aos autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 5011892-39.2022.8.21.0016 determinando o desfazimento das medidas de indisponibilidade adotadas.	129

1.4 Créditos Concursais e Extraconcursais

O **PASSIVO TOTAL SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** corresponde a **R\$ 1.851.485,16**, dos quais 78% (R\$ 1.448.226,13) dos valores originam-se de dívidas junto a instituições financeiras. A lista de credores é composta por 10 credores e está exposta no gráfico a seguir:



Urge ressaltar que a Classe I é composta exclusivamente pela credora DANIELA ALVES (R\$ 13.879,25), enquanto o restante está classificado na Classe IV – na qual devem ser abrangidos apenas empresas de porte ME/EPP – na lista de credores elaborada pela Devedora.

Dessa forma, os ajustes necessários serão realizados posteriormente na Etapa Administrativa de Verificação de Créditos.

No que se refere ao **PASSIVO FISCAL NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, esta Equipe Técnica realizou pesquisa na Lista de Devedores da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) no dia **24 de agosto de 2023** e verificou que há **R\$ 41.297,07** inscritos em dívida ativa no âmbito estadual.

*Os valores contidos nesta página estão baseados no edital do art. 52º, §1º da LRF.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADES

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2. Análise Setorial – *Market Share*
- 2.3. Reunião com a Recuperanda
- 2.4. Registros Fotográficos

2.1 Informações Gerais

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNPJ: 07.514.537/0001-19

Razão Social: ANTONIA ISELDA KRAISIG DEZENGRINI LTDA

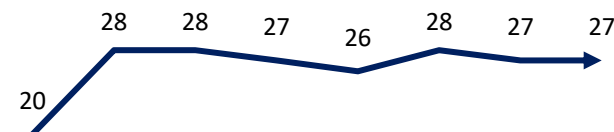
Nome Fantasia: PANIFICADORA E CONFEITARIA KISABOR

Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Endereço: Av. Porto Alegre, nº 87 – Sala 01, Lulu Ingelfritz, Ijuí/RS

Porte: EPP

QUADRO FUNCIONAL



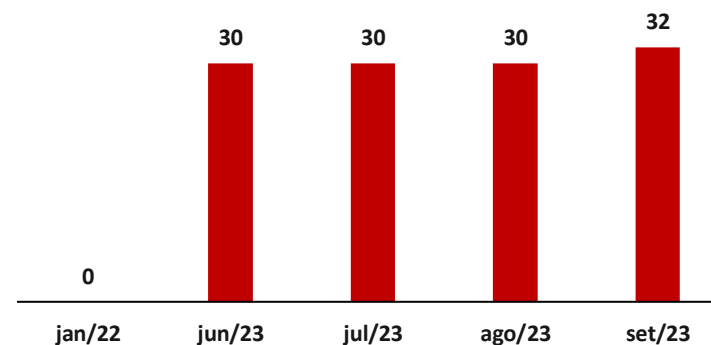
fev/22 out/22 nov/22 dez/22 jan/23 fev/23 jul/23 ago/23

RELATÓRIO DE AÇÕES JUDICIAIS

- ANTONIA ISELDA x INSS - 5002922-80.2021.4.04.7133 – Valor da causa: R\$ 69.010,02.
- ANTONIA ISELDA x Oi Móvel – 5003179-12.2021.8.21.0016 – Valor da causa: R\$ 699,71.
- ANTONIA ISELDA x Estado do Rio Grande do Sul - 091/1.12.0000334-9 – Valor da causa: R\$ 303.170,08.

PROTESTOS

Apresenta-se a evolução da quantidade de títulos protestados contra a Recuperanda desde o ajuizamento. O número foi apurado através de consulta realizada no site da Central Nacional de Protestos (CENPROT) no dia 14 de setembro de 2023.



2.2 Análise Setorial – Market Share

O **MARKET SHARE**, termo que pode ser traduzido ao português como “fatia de mercado”, é uma métrica fundamental para analisar o desempenho de uma empresa do ramo varejista. É representada pelo quociente entre o total de vendas realizadas por uma organização pelo total de vendas do setor em que está inserida.

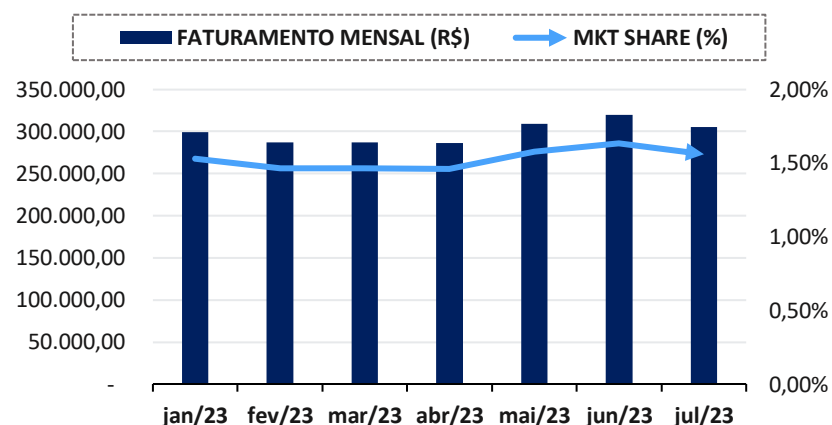
Dessa forma, pode-se vislumbrar o **tamanho de sua participação perante o mercado** e, conseqüentemente, seu domínio diante da concorrência, o nível de retenção de clientes, além de resultados das ações de *marketing*, por exemplo.

Para aferir o *market share* da Devedora, foram utilizados os dados contidos no relatório elaborado pelo IPC MAPS, que aponta o **potencial de consumo dos 5570 municípios brasileiros em 2023**. Segue a lista das 5 principais cidades gaúchas sob esta ótica, assim como a posição da cidade de Ijuí:

#	Cidade	Potencial de Consumo (em bilhões)
1	Porto Alegre	R\$ 77,9
2	Caxias do Sul	R\$ 25,7
3	Canoas	R\$ 14,0
4	Santa Maria	R\$ 12,8
5	Pelotas	R\$ 12,4
22 Ijuí		R\$ 3,5

Por conseguinte, esta Equipe Técnica analisou a **evolução da fatia de mercado da Devedora entre janeiro e julho de 2023, considerando apenas o setor de varejo alimentício**. Para a projeção, esta Equipe Técnica acatou os seguintes elementos:

- Número de habitantes ijuíenses, conforme levantamentos do IBGE;
- Gasto mensal de R\$ 233,16 por habitante, conforme rito da Associação Gaúcha de Supermercados (AGAS);



Portanto, **em julho/2023 a Devedora foi responsável por cerca de 1,56% do total de vendas do segmento em Ijuí**, ante o valor de aproximadamente 0,37% alcançado para o ano 2022.

CONTEXTO MACROECONÔMICO²: em junho/23, as vendas do setor supermercadista em valores reais – considerando o IPCA/IBGE – apresentaram redução de 0,74% na comparação com o mês imediatamente anterior (mai/23) e alta de 0,30% em relação a janeiro/23.

¹Fonte: [Cidades gaúchas com maior potencial de consumo](#)

²Fonte: [Consumo nos Lares Brasileiros - ABRAS](#)

2.3 Reunião com a Recuperanda

No dia 28 de agosto de 2023, esta Equipe Técnica realizou reunião virtual com os representantes da Devedora: Sra. Antônia Iselda (administradora/proprietária), Sra. Denise, Sr. Rafael Ugalde (advogado) e o Sr. Régis (contador).



Em um primeiro momento, os representantes apontaram um bom momento nas vendas, estando a Recuperanda focada em promoções e combos para aumentar o número de clientes e parcerias. Ainda, espera-se que sejam realizadas parcerias com os Centros de Tradição Gaúcha para o feriado estadual do 20 de setembro.

Outrossim, foram enviada propostas para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e para o Conselho Regional de Contabilidade – CRC para a realização de convênios com a Caixa de Assistência de associados para com a Recuperanda, já havendo a confirmação da OAB. De acordo com o representante jurídico, espera-se abranger aproximadamente 4 mil advogados na cidade de Ijuí/RS.

Em relação aos custos e despesas, destacou-se uma despesa com manutenção de equipamento gerada pela avaria de uma das máquinas da

padaria, totalizando R\$ 13.364,00. Segundo a proprietária, o equipamento já foi reparado e encontra-se em uso pela Recuperanda.

No que tange ao faturamento, a Empresa vem apresentando crescimento desde março/2023, totalizando um acumulado de R\$ 2,1 milhões de janeiro a julho/2023.

Conforme apontado pela Sra. Taciane, esse é o resultado do processo de reestruturação que a Empresa está realizando desde o final do primeiro trimestre de 2023.

Sobre os principais custos, a Sócia informou que seguem sendo a folha de pagamento, matéria-prima e energia elétrica. Ainda, pontuou que houve acréscimo dos custos de matéria-prima nos últimos meses, afetando negativamente o resultado mensal da Devedora.

Atualmente, a Empresa segue com 27 funcionários. A Representante declarou que nos últimos meses realizaram a contratação de mão de obra especializada para a padaria, com o intuito de repor saídas ocorridas no setor. Com as novas contratações, a Empresa espera aumentar a capacidade produtiva a partir de agosto/2023.

Ato contínuo, a respeito das **despesas correntes e tributárias**, destacou que são **todas adimplidas mensalmente**.

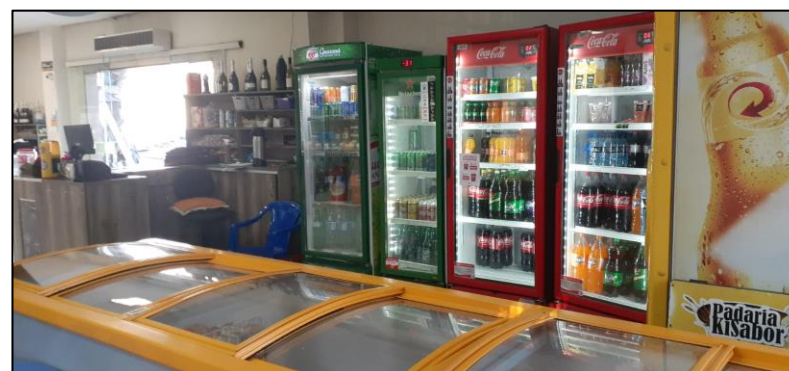
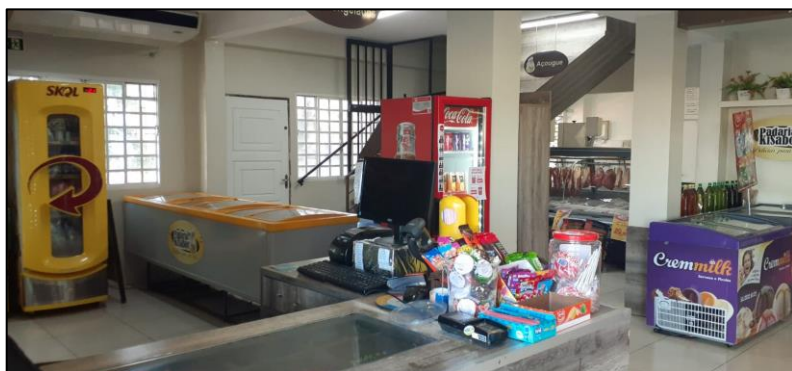
Por fim, no que se refere aos objetivos para os próximos meses, resumem-se a seguir com as campanhas e promoções da padaria, bem como aumentar a carteira de clientes.

2.4 Registros Fotográficos

Apresenta-se a seguir os registros fotográficos enviados para esta Equipe Técnica em 29 de agosto de 2023:



2.4 Registros Fotográficos



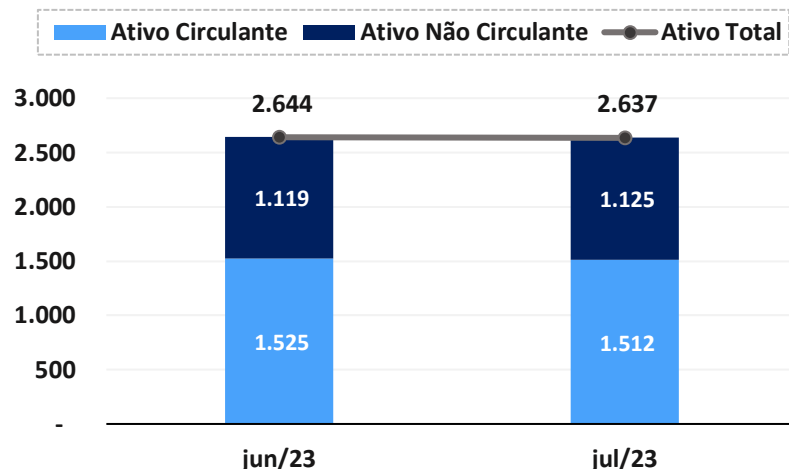
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ANÁLISE FINANCEIRA

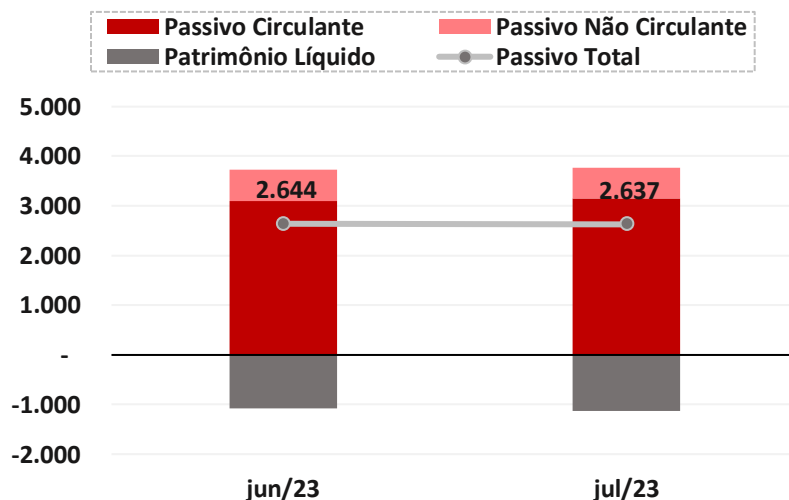
- 3.1. Balanço Patrimonial
- 3.2. Resultado

3.1 Balanço Patrimonial

EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



O **Ativo** da Recuperanda totalizou R\$ 2,6 milhões ao final de **julho/2023**. A conta **Estoques** representou 42% do Ativo, seguido de **Imobilizado**, correspondendo a 27% do agrupamento.

Destaca-se que, entre junho e julho/2023, houve a redução de 69% em **Disponibilidades**, especialmente em razão dos valores alocados na instituição financeira Cresol, atingindo a monta de R\$ 9,7 mil.

A respeito do **Passivo**, em **julho/23**, as principais contas estavam alocadas em nível circulante, sendo **Empréstimos e Financiamentos** (56%), composta de valores devidos às instituições financeiras Sicredi, Caixa, Banrisul e SICOOB, e **Parcelamentos Tributários** (40%), relativos a ICMS, INSS, PIS, COFINS e Simples Nacional.

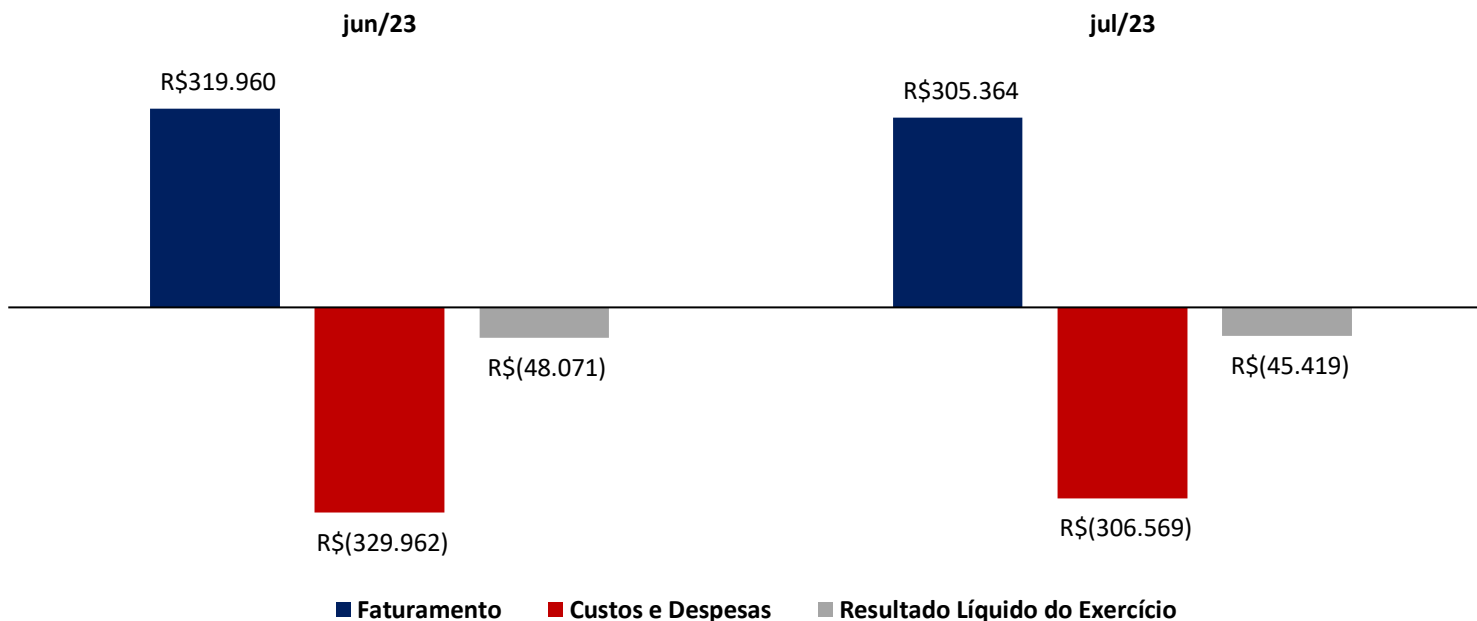
O Passivo Não Circulante é composto exclusivamente por **Empréstimos e Financiamentos**, com valores devidos a Pedro Ricardo Burtet (R\$ 351 mil) e Ângelo Casagrande Filho (R\$ 264,6 mil).

As variações de maior destaque entre **junho e julho/23** referem-se ao aumento de 25% em **Fornecedores**, e ao acréscimo de 8% em **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**, devido especialmente ao valor de INSS a Recolher.

3.2 Resultado

Após inspeção às peças contábeis, destaca-se:

- A Recuperanda obteve **faturamento de R\$ 305,4 mil** em julho/23, sem grande variação ante o mês anterior;
- Os custos representaram 50% da receita bruta em julho/23, enquanto as despesas operacionais representaram 50,4%.
- A Recuperanda teve **o prejuízo contábil de R\$ 45,4 mil ao final do período**, totalizando um **prejuízo acumulado de R\$ 170,6 mil em 2023**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1. Cumprimento das Obrigações

4.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio de inspeção às peças contábeis, assim como de reunião virtual realizada em 28 de agosto de 2023, **suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente**.

Quanto às despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes da Empresa afirmam que estão sendo adimplidas em dia, conforme corroborado por documentação enviada para esta Equipe Técnica.

Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, estavam em dia até o momento de finalização deste relatório.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANEXO

- 5.1. Balancetes Assinados

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.643.138,80D	897.243,46	903.301,95	2.637.080,31D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.532.747,31D	878.221,46	898.890,15	1.512.078,62D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	39.922,83D	855.704,67	885.910,81	9.716,69D
4	1.1.1.01	CAIXA	18.914,18D	554.101,72	565.948,33	7.067,57D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	18.914,18D	554.101,72	565.948,33	7.067,57D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.848,61D	296.929,18	315.288,68	489,11D
9	1.1.1.02.002	CRESOL C/C	17.831,37D	221.073,82	237.611,33	1.293,86D
545	1.1.1.02.003	BANRISUL S/A	0,00	56.212,03	56.211,18	0,85D
800	1.1.1.02.005	STONE S/A	1.017,24D	19.643,33	21.466,17	805,60C
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.160,04D	4.673,77	4.673,80	2.160,01D
785	1.1.1.03.002	BANRISUL S/A	0,00	4.673,77	4.673,80	0,03C
816	1.1.1.03.003	SICREDI	2.160,04D	0,00	0,00	2.160,04D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	5.211,40D	22.516,79	9.829,21	17.898,98D
19	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	14.736,45	168,27	14.568,18D
842	1.1.3.01.001	BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	14.736,45	168,27	14.568,18D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4.421,10D	7.780,34	9.660,94	2.540,50D
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	4.672,33	4.672,33	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	276,90D	0,00	0,00	276,90D
39	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO FERIAS	4.144,20D	3.108,01	4.988,61	2.263,60D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	790,30D	0,00	0,00	790,30D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	763,90D	0,00	0,00	763,90D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	26,40D	0,00	0,00	26,40D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.100.250,25D	0,00	3.150,13	1.097.100,12D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.100.250,25D	0,00	3.150,13	1.097.100,12D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.100.250,25D	0,00	3.150,13	1.097.100,12D
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	387.362,83D	0,00	0,00	387.362,83D
66	1.1.6.01	DESPESAS FINANCEIRAS A APROPRIAR	387.362,83D	0,00	0,00	387.362,83D
67	1.1.6.01.001	JUROS E MULTAS A APROPRIAR	225.213,99D	0,00	0,00	225.213,99D
818	1.1.6.01.003	JUROS E MULTAS A APROPRIAR	162.148,84D	0,00	0,00	162.148,84D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.110.391,49D	19.022,00	4.411,80	1.125.001,69D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	417.775,26D	0,00	0,00	417.775,26D
83	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	417.775,26D	0,00	0,00	417.775,26D
540	1.2.2.07.001	PADARIA DEZENGRINI EIRELI	417.775,26D	0,00	0,00	417.775,26D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	3.012,86D	0,00	0,00	3.012,86D
89	1.2.3.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	3.012,86D	0,00	0,00	3.012,86D
91	1.2.3.01.002	QUOTA CAPITAL CRESOL	200,00D	0,00	0,00	200,00D
92	1.2.3.01.003	QUOTA CAPITAL SICOOB S/A	2.706,03D	0,00	0,00	2.706,03D
93	1.2.3.01.004	QUOTA CAPITAL SICREDI S/A	106,83D	0,00	0,00	106,83D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	689.603,37D	19.022,00	4.411,80	704.213,57D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	233.469,10D	0,00	0,00	233.469,10D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS	233.469,10D	0,00	0,00	233.469,10D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	620.939,60D	19.022,00	0,00	639.961,60D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	428.499,90D	19.022,00	0,00	447.521,90D
114	1.2.4.03.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	42.439,70D	0,00	0,00	42.439,70D
814	1.2.4.03.003	SISTEMA FOTOVOLTAICO	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	125.673,00D	0,00	0,00	125.673,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	125.673,00D	0,00	0,00	125.673,00D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.044,70D	0,00	0,00	2.044,70D
126	1.2.4.06.001	CONSÓRCIOS	2.044,70D	0,00	0,00	2.044,70D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	292.523,03C	0,00	4.411,80	296.934,83C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E FERRAMENT.	36.807,41C	0,00	584,90	37.392,31C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	129.555,24C	0,00	1.642,03	131.197,27C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	121.503,26C	0,00	2.094,55	123.597,81C
130	1.2.4.07.005	(-) DEPRECIAÇÕES EQUIP. INFO.	4.657,12C	0,00	90,32	4.747,44C
149	2	PASSIVO	2.643.138,80C	336.274,98	375.635,70	2.682.499,52C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.098.912,36C	328.449,17	375.635,70	3.146.098,89C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.487.804,46C	0,00	0,00	1.487.804,46C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	1.487.804,46C	0,00	0,00	1.487.804,46C
152	2.1.1.01.001	SICREDI	241.608,93C	0,00	0,00	241.608,93C
532	2.1.1.01.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	969.393,27C	0,00	0,00	969.393,27C
541	2.1.1.01.003	BANRISUL S/A	137.427,14C	0,00	0,00	137.427,14C
542	2.1.1.01.004	SICOOB	139.375,12C	0,00	0,00	139.375,12C
164	2.1.3	FORNECEDORES	107.162,59C	175.803,32	202.585,85	133.945,12C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	107.162,59C	175.803,32	202.585,85	133.945,12C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	115.113,65C	42.843,21	47.446,35	119.716,79C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	115.113,65C	42.843,21	47.446,35	119.716,79C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	60.612,88C	29.424,67	27.291,33	58.479,54C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	6.060,29C	0,00	831,86	6.892,15C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	1.558,68C	3.047,99	3.483,09	1.993,78C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	43.130,17C	10.370,55	13.904,63	46.664,25C
181	2.1.4.01.011	IRRF A RECOLHER PJ	40,56C	0,00	19,79	60,35C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	119,01C	0,00	61,33	180,34C
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	170,70C	0,00	1,94	172,64C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.657,46C	0,00	1.852,38	4.509,84C
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	763,90C	0,00	0,00	763,90C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.373.305,34C	109.802,64	125.603,50	1.389.106,20C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	69.941,86C	86.300,38	93.039,15	76.680,63C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	68.133,78C	78.664,26	81.582,12	71.051,64C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.808,08C	2.056,16	2.000,00	1.751,92C
194	2.1.5.01.004	FERIAS A PAGAR	0,00	5.579,96	9.457,03	3.877,07C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	243.274,30C	13.028,54	32.564,35	262.810,11C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	240.547,32C	7.383,21	26.229,89	259.394,00C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.726,98C	5.645,33	6.334,46	3.416,11C
193	2.1.5.03	PARCELAMENTO TRIBUTARIO	1.060.089,18C	10.473,72	0,00	1.049.615,46C
196	2.1.5.03.001	ICMS	440.881,22C	619,79	0,00	440.261,43C
197	2.1.5.03.001	INSS	36.357,30C	0,00	0,00	36.357,30C
750	2.1.5.03.001	INSS	70.776,87C	1.554,49	0,00	69.222,38C
198	2.1.5.03.001	INSS	51.122,09C	1.126,79	0,00	49.995,30C
199	2.1.5.03.001	PIS/COFINS	10.779,08C	2.322,76	0,00	8.456,32C
495	2.1.5.03.001	SIMPLES NACIONAL	150.365,04C	1.808,28	0,00	148.556,76C
496	2.1.5.03.001	SIMPLES NACIONAL - PGFN	299.807,58C	3.041,61	0,00	296.765,97C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	15.526,32C	0,00	0,00	15.526,32C
204	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	1.208,07C	0,00	0,00	1.208,07C
210	2.1.6.04.002	SICOOB	1.208,07C	0,00	0,00	1.208,07C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.318,25C	0,00	0,00	14.318,25C
209	2.1.6.06.001	BANRISUL S/A	439,00C	0,00	0,00	439,00C
212	2.1.6.06.003	ACORDO TRABALHISTA EXTRA JUDICIAL	13.879,25C	0,00	0,00	13.879,25C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	623.398,11C	7.825,81	0,00	615.572,30C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	623.398,11C	7.825,81	0,00	615.572,30C
221	2.2.1.03	EMPRESTIMOS	623.398,11C	7.825,81	0,00	615.572,30C
222	2.2.1.03.001	PEDRO RICARDO BURTET	351.000,00C	0,00	0,00	351.000,00C
547	2.2.1.03.002	ANGELO CASAGRANDE FILHO	272.398,11C	7.825,81	0,00	264.572,30C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.079.171,67D	0,00	0,00	1.079.171,67D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.199.171,67D	0,00	0,00	1.199.171,67D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.199.171,67D	0,00	0,00	1.199.171,67D
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.080.745,75D	0,00	0,00	1.080.745,75D
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	118.425,92D	0,00	0,00	118.425,92D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	335.242,97	27.818,12	307.424,85D
500	3.1	CUSTOS	0,00	168.484,67	15.719,36	152.765,31D
468	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	168.484,67	15.719,36	152.765,31D
469	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	168.484,67	15.719,36	152.765,31D
470	3.1.7.01.001	COMPRA DE MERCADORIA	0,00	125.772,51	0,00	125.772,51D
525	3.1.7.01.001	COMPRA DE PRODUTOS PRODUÇÃO	0,00	39.888,35	0,00	39.888,35D
536	3.1.7.01.005	MERCADORIA REC. EM BONIFICAÇÃO	0,00	856,30	0,00	856,30D
646	3.1.7.01.006	(-) CREDITO DE PIS S/ COMPRAS	0,00	0,00	1.159,56	1.159,56C
647	3.1.7.01.007	(-) CREDITO DE COFINS S/ COMPRAS	0,00	0,00	5.341,02	5.341,02C
648	3.1.7.01.008	(-) CREDITO DE ICMS S/ COMPRAS	0,00	0,00	9.218,78	9.218,78C
467	3.1.7.01.011	(-) PERDAS/ROUBOS/DETERIORAÇÃO	0,00	1.967,51	0,00	1.967,51D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	166.758,30	12.098,76	154.659,54D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	166.758,30	12.098,76	154.659,54D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	122.339,36	12.098,76	110.240,60D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	68.905,36	12.014,52	56.890,84D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	2.000,00	84,24	1.915,76D
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	1.785,06	0,00	1.785,06D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	10.217,89	0,00	10.217,89D
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	19.652,04	0,00	19.652,04D
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	6.334,46	0,00	6.334,46D
339	3.2.2.01.009	ASSISTENCIA MEDICA E UNIMED	0,00	3.313,71	0,00	3.313,71D
549	3.2.2.01.013	INSALUBRIDADE	0,00	773,36	0,00	773,36D
550	3.2.2.01.014	ADICIONAL NOTURNO	0,00	99,15	0,00	99,15D
551	3.2.2.01.015	HORA EXTRA	0,00	9.258,33	0,00	9.258,33D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	43.784,22	0,00	43.784,22D
355	3.2.2.04.001	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.465,59	0,00	2.465,59D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
741	3.2.2.04.001	ASSISTÊNCIA JURÍCIA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
584	3.2.2.04.001	BONIFICAÇÃO A CLIENTES	0,00	1.182,62	0,00	1.182,62D
745	3.2.2.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	644,91	0,00	644,91D
363	3.2.2.04.001	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	4.411,80	0,00	4.411,80D
748	3.2.2.04.001	DESPESA COM EMBALAGENS	0,00	3.362,81	0,00	3.362,81D
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	9.870,73	0,00	9.870,73D
746	3.2.2.04.001	MANUTENÇÃO E REPAROS PREDIAL	0,00	292,27	0,00	292,27D
743	3.2.2.04.001	MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	13.364,00	0,00	13.364,00D
365	3.2.2.04.001	MATERIAL AUX. DE CONSUMO	0,00	838,38	0,00	838,38D
359	3.2.2.04.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	189,98	0,00	189,98D
364	3.2.2.04.001	MENSALIDADES E ANUIDADES	0,00	2.546,81	0,00	2.546,81D
493	3.2.2.04.001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	1.260,41	0,00	1.260,41D
358	3.2.2.04.001	SEGUROS	0,00	142,49	0,00	142,49D
744	3.2.2.04.001	TARIFAS CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	98,54	0,00	98,54D
356	3.2.2.04.001	TELEFONE E INTERNET	0,00	612,88	0,00	612,88D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	634,72	0,00	634,72D
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	0,00	466,94	0,00	466,94D
369	3.2.2.05.002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	167,78	0,00	167,78D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	44.214,73	306.220,37	262.005,64C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	44.214,73	305.364,07	261.149,34C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	305.364,07	305.364,07C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	305.364,07	305.364,07C
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	138.658,04	138.658,04C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	166.706,03	166.706,03C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	44.214,73	0,00	44.214,73D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	44.214,73	0,00	44.214,73D
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	27.291,33	0,00	27.291,33D
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	13.904,63	0,00	13.904,63D
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	3.018,77	0,00	3.018,77D
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	856,30	856,30C
450	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	856,30	856,30C
458	4.2.1.03	RECEITAS COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00	856,30	856,30C
459	4.2.1.03.002	BONIFICAÇÃO	0,00	0,00	856,30	856,30C
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			2.643.138,80D	897.243,46	903.301,95	2.637.080,31D
PASSIVO			2.643.138,80C	336.274,98	375.635,70	2.682.499,52C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	335.242,97	27.818,12	307.424,85D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	44.214,73	306.220,37	262.005,64C
CONTAS DEVEDORAS			2.643.138,80D	1.232.486,43	931.120,07	2.944.505,16D
CONTAS CREDORAS			2.643.138,80C	380.489,71	681.856,07	2.944.505,16C
RESULTADO DO MES			0,00	307.424,85	262.005,64	45.419,21D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	307.424,85	262.005,64	45.419,21D

ANTONIA ISELDA KRAISIG DEZENGRINI

CPF: 388.018.760-68

GUILHERME MATEUS SARTORI

Reg. no CRC - RS sob o No. RS09636403

CPF: 001.004.080-36

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Miguel Condah Kaghofer
Advogado Corresponsável
OAB/RS 119.030



Camila Ramos Rhoden
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111/O-5



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

